

1

2

**ATA 305**

3 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se  
4 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua  
5 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua vice-presidente Sandra  
6 Regina Wichert Cisco. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**  
7 **governamentais:** Sandra Regina Wichert (Fundação Municipal de Assistência Social de  
8 Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França (Fundação Municipal de Esportes);  
9 Leni Aparecida Viana da Rocha, (Secretaria Municipal de Educação);  
10 Maira Martins de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública);  
11 Monica Cassins Gans (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros titulares não**  
12 **governamentais:** João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Alta  
13 Complexidade); Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média  
14 Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa (Trabalhadores da área), Cristiane Aparecida  
15 Maier (Entidades de Proteção Social Básica); Ana Cristina Duda Viechneiski, Antonio  
16 Elizeu Martins e Simone de Paula (Usuários da Política de Assistência Social). **Os**  
17 **conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Karina Teresinha  
18 Muehlbauer e Taisa de Cassia Gomes (Fundação Municipal de Assistência Social de  
19 Ponta Grossa/FASPG). A secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa. Justificaram a  
20 ausência as conselheiras: Reni Aparecida Eidam, Lucília do Rocio Lopes Andrade e  
21 Monica Mongruel. Estiveram presentes: Adrielly Ap. Vieira (SME) e Adrianis Galdino da  
22 Silva Junior (Associação da Pessoa Idosa). A reunião contou com a seguinte pauta: 1-  
23 apreciação e aprovação da pauta; 2-aprovação da ata 304; 3- informes; 4- parecer da  
24 Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a alteração na reprogramação de saldos  
25 da Proteção Social Básica; 5- parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de  
26 Projetos sobre: 5.1. declaração de objetivos atingidos do convênio 827014/2016  
27 (aquisição de Van destinada ao Instituto João XXIII);5.2. Ofício do Ministério Público  
28 solicitando manifestação deste Conselho sobre afiscalização do cumprimento do art. 94-A  
29 do ECA. A vice-presidente Sandra Cisco iniciou a reunião dando boas vindas a todos,  
30 justificou a falta de algumas conselheiras e solicitou uma oração ao conselheiro Pastor  
31 João Montes. Após a oração, a secretária Carla colocou que os primeiros 15 minutos da  
32 reunião serão dedicados a uma pequena explanação sobre o Programa Bolsa Família e  
33 Cadastro Único, com o objetivo de capacitar os conselheiros sobre o assunto. A  
34 conselheira Taisa apresentou a Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios (assistente  
35 social Ana Seres Leite) que trabalha diretamente com esses dois serviços. Foi explanado  
36 sobre os objetivos destes Programas, avanços e fragilidades encontradas para a gestão  
37 dos mesmos no município. Após o término desta fala, foi dado início a reunião com a  
38 apreciação da pauta, a vice-presidente Sandra indagou se há alguma inclusão de pauta. A  
39 conselheira Karina pediu a inclusão da análise de uma alteração no plano de aplicação da  
40 reprogramação do bloco da alta complexidade/ DPSE. Aprovada a pauta com a inclusão.  
41 Colocado em discussão a ata nº 304. A ata foi aprovada por todos. No item informes gerais  
42 foi apresentada a solicitação da FASPG, Departamento de Proteção Social Especial/Alta  
43 Complexidade de indicação de dois representantes do CMAS, (um governamental e um  
44 não governamental) para a formação da Comissão de Reordenamento dos Serviços de  
45 Acolhimento para Crianças e Adolescentes, esta comissão será constituída com membros  
46 do CMAS, CMDCA, FASPG/DPSE e representantes das entidades de acolhimento



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

47 institucional. Colocaram-se a disposição para participar os conselheiros João Eliseu  
48 Montes e Maira Martins de Hollebem. Comunicado os seguintes recebimentos: solicitação  
49 de inscrição da Associação Servos da Misericórdia, encaminhado para a Comissão de  
50 Documentação e Cadastro; plano de reordenamento da Associação Esquadrão da Vida,  
51 conforme solicitado pelo CMAS; solicitação de dilação de mais 30 dias no prazo para o  
52 SOS – Serviço de Obras Sociais para implantar o serviço de convivência e fortalecimento  
53 de vínculos com idosos. Item 4 da pauta: Parecer da Comissão de Acompanhamento do  
54 SUAS sobre a solicitação de alteração no plano de aplicação na reprogramação de saldos  
55 na PSB. A conselheira Taisa apresentou novamente as justificativas, já discutidas na  
56 reunião da Comissão, a alteração solicitada é na fonte 920, piso básico variável – bloco de  
57 proteção social básica, o saldo disponível neste bloco é de R\$ 1.674.497,22. A conselheira  
58 justificou a necessidade de baixar este saldo urgentemente porque existem recursos  
59 bloqueados, com a estruturação da FASPG o departamento de compras está sendo  
60 reestruturado e os processos de aquisição estão demorando. A proposta inicial era para  
61 utilização no pagamento dos contratos, contudo são contratos de 12 meses, que não  
62 podem ser pagos integralmente. A nova proposta, para agilizar o gasto de recurso, é pagar  
63 os servidores efetivos da proteção social básica no valor de R\$ 150.000,00 por três meses,  
64 no total de R\$ 379.000,00. Em anos anteriores, o CMAS definiu não utilizar o recurso  
65 federal para pagamento de servidores, a conselheira Taisa disse que concorda, mas é uma  
66 estratégia de momento. A Comissão foi de parecer favorável a esta proposta  
67 compreendendo o caráter emergencial da alteração, com vistas a evitar a continuidade da  
68 suspensão do repasse de recursos pelo MDS. Deverá ser utilizado o percentual de até  
69 25% do total disponível para pagamento de servidores efetivos lotados no Departamento  
70 de Proteção Social Básica, por, no máximo, 04 meses, não devendo ultrapassar o valor de  
71 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Segundo a conselheira Taisa, esta proposta foi  
72 discutida na FASPG que também entende que será apenas esse o valor utilizado para  
73 pagamento de pessoal, com intuito apenas de desbloquear os repasses de recurso. A  
74 conselheira Sandra explicou que há algum tempo este Conselho não tem aprovado  
75 pagamento de servidores, mas a legislação federal permite que 100% dos recursos sejam  
76 gastos com pessoal. O ouvinte Adrianis colocou o Conselho não pode aprovar a liberação  
77 deste recurso para pagamento de servidores, pois esta é uma obrigação do Erário.  
78 Conselheira Sandra reafirmou que há uma Resolução do Conselho Nacional que permite a  
79 utilização de 100% do recurso federal para pagamento de pessoal e está sendo solicitado  
80 para fazer uso de apenas 25% e que não está sendo tirado do usuário, visto que o  
81 funcionário está para atendimento do mesmo. Realizada votação nominal e por 8 votos a  
82 favor e 2 contra ( conselheiro João Montes e Ana Cristina Duda) e uma abstenção foi  
83 aprovado o uso do recurso para pagamento de servidores. **Aprovado conforme**  
84 **Resolução/CMAS/Nº25/2018**. Outro ponto da pauta da Comissão foi a solicitação do  
85 Departamento de Proteção Social Especial de alteração do Centro Dia para Pessoas com  
86 Deficiência da FASPG para a Secretaria de Políticas Públicas Sociais, a proposta é passar  
87 para a Secretaria a estrutura do “Ginásio do Deficiente” para manter o funcionamento nos  
88 moldes atuais. Foi discutido na Comissão que não é possível abrir mão da proposta do  
89 Centro Dia para Pessoas com Deficiência, conforme proposto na lei de criação da FASPG.  
90 O encaminhamento da Comissão é solicitar o parecer do Conselho Municipal dos Direitos  
91 da Pessoa com Deficiência para uma decisão conjunta. Comissão de Monitoramento e  
92 Avaliação de Projetos. A coordenadora Regina explanou sobre a solicitação de declaração  
93 de objetivos atingidos referente ao convênio 827014/2016, cujo objeto era a aquisição de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

94 01 veículo (van) e repassar para o Instituto João XXIII. O parecer da Comissão foi  
95 favorável uma vez que o veículo foi adquirido pelo município e destinado ao Instituto João  
96 XXIII, que está utilizando o veículo no serviço de acolhimento institucional para crianças e  
97 adolescentes. A conselheira Regina lembrou que caso o Instituto João XXIII encerre o  
98 serviço de acolhimento institucional deverá repassar o veículo novamente para o  
99 município, para que este destine para outro serviço de acolhimento institucional para  
100 crianças e adolescentes. Na sequência, foi apresentado o encaminhamento da Comissão  
101 sobre o ofício do Ministério Público indagando sobre a fiscalização do cumprimento do  
102 artigo 94 do ECA (As entidades públicas ou privadas que abriguem crianças e  
103 adolescentes ainda que em caráter temporário devem ter em seus quadros profissionais  
104 capacitados a reconhecerem e reportar ao conselho tutelar suspeitas ou ocorrências de  
105 maus tratos): foi respondido ao MP que no momento da inscrição no CMAS as Entidades  
106 Socioassistenciais que possuem serviços, programas ou projetos voltados ao atendimento  
107 de crianças e adolescentes deverão comprovar equipe técnica e de apoio completa,  
108 conforma a NOB/RH/SUAS e que, especificamente, à fiscalização do cumprimento do  
109 art.94-A, este Conselho não possui nenhuma ação, porém será solicitado ao Departamento  
110 de Gestão do SUAS da FASPG, responsável pelo monitoramento das Entidades  
111 Socioassistenciais, que inclua esta demanda em sua planilha de itens avaliados. A  
112 conselheira Leni acrescentou que na Secretaria de Educação foi respondido que os  
113 profissionais têm essas capacitações mensalmente, pois para eles é uma rotina diária.  
114 Houve argumentações neste sentido de vários conselheiros, inclusive levantando o sigilo  
115 que deve existir nesses casos, que muitas vezes não é respeitado. Outro ponto que ficou  
116 decidido foi a participação da conselheira Karina na plenária do CMDCA, conforme  
117 solicitado pela conselheira Regina. Para conclusão da pauta foi discutida a alteração no  
118 plano de aplicação da reprogramação do bloco da alta complexidade/ DPSE. A conselheira  
119 Karina justificou a solicitação de alteração na transferência de recursos da alta  
120 complexidade no valor de R\$ 70.000,00 para a Casa da Acolhida e R\$ 130.000,00 para a  
121 Associação Ministério Melhor Viver. No ano anterior houve um repasse somente para a  
122 Casa da Acolhida justificando a diferença de valor entre os dois repasses. A solicitação do  
123 Departamento de Proteção Social Especial/Alta Complexidade é alterar a Casa da  
124 Acolhida para a Associação de Atendimento para Portadores de Necessidades Especiais  
125 Nossa Senhora de Lourdes, considerando que a Casa da Acolhida, segundo informações,  
126 não executou o recurso que foi repassado no ano passado. Foi discutido o reconhecimento  
127 de apenas uma residência inclusiva no município para recebimento de recursos federais e  
128 estaduais, a Associação de Atendimento para Portadores de Necessidades Especiais  
129 Nossa Senhora de Lourdes /AAPNENSL. A Associação Pontagrossense de Emancipação  
130 da Deficientes Físicos/APEDEF foi instituída como residência inclusiva depois do termo de  
131 aceite do cofinanciamento federal com o MDS. Isso quer dizer que o cofinanciamento  
132 federal está amarrado com o que aconteceu no passado, então, hoje não é possível  
133 passar o valor do cofinanciamento federal para a APEDEF. A conselheira Karina comentou  
134 que em 2017 ocorreu um bloqueio de R\$ 60.00,00 no piso da residência inclusiva, algumas  
135 parcelas estão bloqueadas por conta da não utilização do recurso, para evitar a  
136 continuidade do bloqueio, foi apresentada a proposta de repasse para a para a AAPENSL.  
137 O recurso de 2018 será repassado para a Casa da Acolhida após verificação da utilização  
138 do repasse realizado no ano passado, essa é a proposta. O ouvinte Adrianis fez uso da  
139 palavra colocando que a APEDEF está com mais dificuldades que a AAPNENSL, a  
140 APEDEF mudou o serviço para residência inclusiva com a promessa de que seria feito o



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

141 credenciamento deles como residência inclusiva II. A vice-presidente Sandra comentou  
142 que não ocorreu esta promessa, Adrianis disse que o Secretário de Assistência da época  
143 prometeu, cancelado pelo CMAS e a APEDEF não recebe nem o cofinanciamento  
144 estadual, nem o federal, deve-se pensar em uma forma de equilibrar isso. Conselheira  
145 Karina disse que já foi pensado em uma maneira de melhorar esta situação, pois é  
146 preocupante e em uma reunião de Comissão foi sugerido fazer uma consulta ao MDS a  
147 fim de verificar a inserção da APEDEF, porque o termo de aceite amarra somente à  
148 AAPENSL. A vice-presidente sugeriu que o assunto seja devolvido para a Comissão para  
149 analisar com mais atenção, consultar o MDS. Conselheira Karina solicitou que se a  
150 decisão do CMAS for de não aprovar o repasse para a AAPENSL que emita um  
151 documento informativo para que a Entidade compreenda que o processo vai passar pela  
152 Comissão. Colocado em votação pela vice-presidente as três opções: aprovação neste  
153 momento, não aprovação ou devolução para análise da Comissão. Os conselheiros  
154 apontaram que o retorno à Comissão vai demorar muito tempo e é preciso realizar o  
155 repasse rapidamente. Foi sugerido que seja feito um plano para socorrer a APEDEF. O  
156 resultado da votação foi aprovação neste momento por unanimidade. **Aprovado conforme**  
157 **Resolução/CMAS/Nº 26/2018.** Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a vice-  
158 presidente Sandra Regina W. Cisco encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.  
159 Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela  
160 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos  
161 conselheiros presentes.